

Relatório de Diligência da Carteira de Investimentos do RPPS-BH

30/06/2022

Sumário

Análise da Situação das Instituições Financeiras	4
Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos	5
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 19.303.795/0001-35)	5
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 19.515.016/0001-65)	8
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 20.734.931/0001-20)	10
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA (CNPJ: 18.598.088/0001-50)	11
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 20.139.595/0001-78)	12
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA (CNPJ: 22.791.074/0001-26)	13
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA (CNPJ: 18.598.042/0001-31)	14
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 20.139.534/0001-00)	15
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06)	17
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.077.415/0001-05)	18
BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90)	20
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA (CNPJ: 14.508.643/0001-55)	26
ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI (CNPJ: 00.832.435/0001-00)	29
BTG PACTUAL TESOUREO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (CNPJ: 37.927.707/0001-58)	30
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97)	32
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA (CNPJ: 14.508.643/0001-55)	33
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES (CNPJ: 36.178.569/0001-99)	36
BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 38.236.242/0001-51)	40
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 39.255.695/0001-98)	42
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 21.470.644/0001-13)	46
BRDESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 21.321.454/0001-34)	49
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES (CNPJ: 17.502.937/0001-68)	52

SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 19.436.818/0001-80)	54
BRDESCO H BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO (CNPJ: 18.959.094/0001-96)	56
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 36.499.594/0001-74)	59
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO (CNPJ: 30.036.235/0001-02)	61
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 26.269.692/0001-61)	62
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO (CNPJ: 21.595.829/0001-54)	65
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO (CNPJ: 17.453.850/0001-48)	66
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (CNPJ: 20.716.161/0001-93)	67

Análise da Situação das Instituições Financeiras

A análise aplicada às Instituições Financeiras referente a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica foram identificadas:

Análise das Instituições Financeiras

Instituição Financeira	Res. CMN nº 4.963, Art. 21º	Patrimonial	Fiscal	Comercial	Jurídica
BANCO BRADESCO	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO J SAFRA S/A	✓	✓	✓	✓	✓
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BNP PARIBAS	✓	✓	✓	✓	✓
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	✗	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA DTVM	✗	✓	✓	✓	✓
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓
ITAÚ UNIBANCO	✓	✓	✓	✓	✓
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	✓	✓	✓	✓	✓
WESTERN ASSET	✗	✓	✓	✓	✓

Todas as Instituições Financeiras que compõem a carteira de investimentos apresentam situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica adequadas.

Em relação às instituições BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, Caixa DTVM, Rio Bravo Investimentos e Western Asset apesar de serem adequadas para investimentos ao considerar a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica, não estão presentes na lista exaustiva do Banco Central como instituições que instituíram comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Contudo, tal ausência não é impedimento para aplicação dos recursos do RPPS, uma vez que, a exigência é para administrador **ou** gestor dos fundos de investimentos, o que abre a possibilidade de aplicações em fundos que apenas uma das figuras (administrador ou gestor) esteja na lista. Além disso, temos em contrapartida o BTG PACTUAL ASSET, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o BB DTVM e a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A presentes na lista exaustiva do Banco Central e que fazem parte do conglomerado das respectivas instituições acima.

Ratings das Instituições Financeiras

Os Ratings abaixo foram retirados das informações disponibilizadas na internet, consultadas no dia 09/09/2022 nos sites das instituições financeiras e das agências de risco.

As Instituições Financeiras possuem a seguinte classificação:

Instituição Financeira	CNPJ	Fitch Rating	Moody's	Standard Poor's
BANCO BTG PACTUAL S.A	30.306.294/0001-45	AA (bra)	AAA.br	brAAA
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM*	29.650.082/0001-00	AA (bra)	AAA.br	brAAA
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	BB-	Ba2	BB-
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A *	30.822.936/0001-69	BB-	Ba2	BB-
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-1	AAA(bra)	AAA.br	brAAA
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM*	62.375.134/0001-44	AAA(bra)	AAA.br	brAAA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	AA (bra)	AAA.br	brAAA
CAIXA ASSET DTVM*	42.040.639/0001- 40	AA (bra)	AAA.br	brAAA
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	-	AAA.br	-
ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	AAA(bra)	AAA.br	brAAA
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A	01.522.368/0001-82	A+(bra)	-	-
WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM	07.437.241/0001-41	AAA	-	-

*Para esta instituição, por fazer parte do mesmo conglomerado, foi considerada como analogia a nota de rating da instituição controladora "principal".

Diante das notas apresentadas podemos verificar que todas as instituições possuem notas superiores aos limites definidos na Política de Investimentos do RPPS-BH 2022, conforme limites na tabela abaixo. Dessa forma, todas as instituições possuem alto grau de investimento que possibilita a aplicação de recursos pelo RPPS-BH.

Agência de Risco	Rating Mínimo
Standard Poor's	BBB+ (perspectiva estável)
Moody's	Baa1 (perspectiva estável)
Fitch Rating	BBB+ (perspectiva estável)

Fonte: Política de Investimento RPPS-BH 2022.

**BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ:
19.303.795/0001-35)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo possui prazo de carência para resgate de cotas até o dia 15 de agosto de 2024.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 611.740.330,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por Títulos Federais (99,87%) e Operação compromissada (0,11%) que representam o montante de 99,99% do patrimônio do fundo.

A administradora deu publicidade ao Fato Relevante, no dia 29 de junho de 2018, informando que em virtude de decisões judiciais proferidas pela 18ª Vara Cível de Aracaju-SE (processo 2018.008.1603.7) e 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Natal-RN (processo 080.3453-11.2018.8.20.0000), nas quais é determinada a realização de resgate total das cotas de titularidade de dois cotistas do fundo, e, para o obrigatório cumprimento das referidas decisões, buscando mitigar o risco de possíveis prejuízos aos demais cotistas, realizará em observância às disposições da Instrução CVM nº 577/16, capítulo 1, seção 2, subtítulo 2 (Ativos de Renda Fixa), item 12, letra b, a partir de 02 de julho de 2018 (inclusive), a reclassificação dos ativos da carteira do fundo de “mantidos até o vencimento” para “negociação”.

Em 19 de junho de 2018, publicou um novo Fato Relevante que informando que, em virtude da reclassificação dos ativos da carteira do fundo de “mantidos até o vencimento” para “negociação”, ocorrida em 02 de julho de 2018, conforme Fato Relevante divulgado em 29 de junho de 2018.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 19.515.016/0001-65)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 87.465.570,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por títulos federais (99,72%) e operação compromissada (0,15%), que representam o montante de 99,89% do patrimônio do fundo.

Em 29 de junho de 2018 foi publicado fato relevante, informando que, em virtude de decisões judiciais proferidas pela 18ª Vara Cível de Aracaju-SE (processo 2018.008.1603.7) e 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Natal-RN (processo 080.3453-11.2018.8.20.0000), nas quais é determinada a realização de resgate total das cotas de titularidade de dois cotistas do FUNDO, e, para o obrigatório cumprimento das referidas decisões, buscando mitigar o risco de possíveis prejuízos aos demais cotistas, realizará em observância às disposições da Instrução CVM nº 577/16, capítulo 1, seção 2, subtítulo 2 (Ativos de Renda Fixa), item 12, letra b, a partir de 02/07/2018 (inclusive), a reclassificação dos ativos da carteira do FUNDO de “mantidos até o vencimento” para “negociação”.

Em 29 de junho de 2018 foi publicado fato relevante, informando que, em virtude da reclassificação dos ativos da carteira do FUNDO de “mantidos até o vencimento” para “negociação”, ocorrida em 02/07/2018, conforme Fato Relevante divulgado em 29/06/2018, houve valorização da cota.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas

apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 20.734.931/0001-20)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 450.401.270,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por títulos federais (99,86%) e operação compromissada (0,11%), que representam o montante de 99,98% do patrimônio do fundo.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
(CNPJ: 18.598.088/0001-50)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo possui prazo de carência para resgate de cotas que poderão ser solicitadas a partir de 16 de agosto de 2024.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL devidamente qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 234.204.190,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, por títulos públicos federais (99,83%) e operações compromissadas em títulos públicos (0,16%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 26 de agosto de 2016, informando a adequação do Tipo ANBIMA do FUNDO: De: Renda Fixa Indexados, Para: Renda Fixa Duração Livre Soberano.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 20.139.595/0001-78)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo possui prazo de carência para resgate de cotas que poderão ser solicitadas a partir de 16 de agosto de 2024.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.358.630.610,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, por títulos públicos federais (99,64%) e operações compromissadas em títulos públicos (0,36%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 26 de agosto de 2016, informando a adequação do Tipo ANBIMA do FUNDO: De: Renda Fixa Indexados, Para: Renda Fixa Duração Livre Soberano.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
(CNPJ: 22.791.074/0001-26)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo possui prazo de carência para resgate de cotas que poderão ser solicitadas a partir de 16 de agosto de 2024.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL devidamente qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 225.633.030,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, por títulos públicos federais (99,83%) e operações compromissadas em títulos públicos (0,17%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 26 de agosto de 2016, informando a adequação do Tipo ANBIMA do FUNDO: De: Renda Fixa Indexados, Para: Renda Fixa Duração Livre Soberano.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
(CNPJ: 18.598.042/0001-31)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo possui prazo de carência para resgate de cotas que poderão ser solicitadas a partir de 16 de agosto de 2030.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL devidamente qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 265.047.010,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, por títulos públicos federais (99,84%) e operações compromissadas em títulos públicos (0,15%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 26 de agosto de 2016, informando a adequação do Tipo ANBIMA do FUNDO: De: Renda Fixa Indexados, Para: Renda Fixa Duração Livre Soberano.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 20.139.534/0001-00)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 225.124.640,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por títulos públicos federais (99,83%) e operações compromissadas (0,17%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 26 de agosto de 2016, informando a adequação do Tipo ANBIMA do FUNDO: De: Renda Fixa Indexados, Para: Renda Fixa Duração Livre Soberano.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotista realizada em 23 de fevereiro de 2021, aprovou as seguintes alterações: (I) exclusão do prazo de carência para resgate do Fundo, conforme previsto na ICVM 555; (II) inclusão da classificação CVM do Fundo; (III) alteração do prazo de conversão de cotas do resgate de “D+0” para “D+1” e o prazo de liquidação financeira do resgate de “D+0” para “D+2”; (IV) inclusão de redação para esclarecer que as amortizações serão pagas aos cotistas proporcionalmente à quantidade de suas cotas, com base no dia útil anterior ao recebimento dos cupons e juros semestrais dos títulos que compõem a carteira do Fundo e que não integrarão as amortizações as cotas cujos pedidos de resgate tenham sido convertidos e/ou liquidados até o dia útil anterior ao recebimento dos cupons de juros semestrais dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ:
10.740.670/0001-06)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 5.096.804.350,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por títulos públicos federais (60,36%) e operações compromissadas em títulos públicos (39,58%), que representam o montante de 99,99% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.077.415/0001-05)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.467.595.820,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 100% de cotas de fundo, BB TOP RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 27.146.328/0001-77), que será devidamente apresentado a seguir.

Em 08 de maio de 2017 foi publicado fato relevante, onde a administradora informa aos clientes que nesta data o FUNDO foi adequado à Deliberação nº 77, de 30 de novembro de 2016, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, que dispõe sobre a possibilidade dos fundos de Renda Fixa receber automaticamente ordens de aplicação e resgate dos recursos disponíveis na conta corrente dos cotistas.

Em 19 de maio de 2021 foi publicado fato relevante, onde a administradora informa aos clientes que o horário limite para gravação de movimentação de aplicação e resgate nos fundos abaixo relacionados será alterado.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- **BB TOP RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 27.146.328/0001-77)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 97.755.368.730,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por operações compromissadas (63,81%), títulos públicos federais (29,36%) e títulos privados (6,83%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotista, realizada em 30 de agosto de 2021, foram deliberadas: (i) alteração do nome do fundo para BB Top Renda Fixa Simples Fundo de Investimento; (ii) inclusão do parágrafo único do artigo 3º do Regulamento informando que o fundo deverá observar, no que couber, as Resoluções CMN nº 3.922/2010 e 4.661/2018, bem como suas alterações posteriores, no que for aplicável ao Fundo; (iii) alteração do caput do artigo 11 do Regulamento; (iv) alteração dos parágrafos 1º, 3º, 4º e do Quadro de Composição da Carteira e limites por emissor do artigo 11 do Regulamento, (v) alteração do parágrafo 5º do artigo 11 do Regulamento, referente à adequação do fundo às Resoluções CMN 3.922/2010 e 4.661/2018, (vi) alteração do parágrafo 6º do artigo 11 do Regulamento. (vii) Alteração para inclusão dos riscos de crédito e de concentração com o reordenamento dos fatores de risco do fundo no artigo 14 do Regulamento. (viii) Alteração do parágrafo único do artigo 24 do Regulamento. (ix) inclusão dos parágrafos 1º e 2º no artigo 25 do Regulamento. (x) alteração dos artigos 29 e 30 do regulamento. Tais deliberações passaram a vigorar a partir de 2 de setembro de 2021.

BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BANCO BRADESCO S.A (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1085 de 30 de agosto de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o BANCO BRADESCO S.A.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 62.375.134/0001-44), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06 de dezembro de 2013.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.894.755.710,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Operação compromissada (36,25%), Títulos Privados (30,04%), Debêntures (13,90%), Títulos Públicos (17,11%), cotas de fundo de investimento (1,95 %), 1,06% do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - BANCOS EMISSORES DE CARTÃO DE CRÉDITO - STONE IV (CNPJ: 43.616.756/0001-72), 0,57% do SYNGENTA TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ: 41.196.339/0001-92), 0,46% do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CIELO EMISSORES II , 0,46% do CHEMICAL XI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - INDÚSTRIA PETROQUÍMICA (CNPJ: 37.768.931/0001-44), 0,38% do DRIVER BRASIL FIVE BANCO VOLKSWAGEN FIDC FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (CNPJ: 42.461.361/0001-85), 0,28% do CHEMICAL X - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - INDUSTRIA PETROQUIMICA (CNPJ: 30.365.876/0001-00) e 0,009% do SUMUP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ: 34.850.088/0001-52), que serão devidamente apresentados a seguir, representando o montante de 99,72% do patrimônio do fundo.

Em 18 de novembro de 2020, a administradora deu publicidade a um Fato Relevante informando que será alterado no fechamento de 30 de novembro de 2020, o valor da aplicação inicial no Fundo de R\$ 10.000.000,00 para R\$ 100.000,00.

E no dia 28 de dezembro de 2020, foi publicado um novo Fato Relevante em que a administradora informa que, será alterado no fechamento de 30 de dezembro de 2020, o valor da aplicação inicial no Fundo de R\$ 100.000,00 para R\$ 1.000.000,00.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - BANCOS EMISSORES DE CARTÃO DE CRÉDITO - STONE IV (CNPJ: 43.616.756/0001-72)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de direito creditório, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração o de 20 anos a partir da primeira Data de Emissão de Cotas do Fundo. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91), devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Ele é gerido pela OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A (02.150.453/0001-20), devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios, formalizados pelos Documentos Comprobatórios, que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão estabelecidos no Capítulo Cinco deste Regulamento; e (ii) Ativos Financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo.

Não foi possível encontrar a carteira de investimentos para o mês de referência.

Não há Fatos Relevantes publicados.

Não foi possível encontrar o parecer do auditor.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- **SYNGENTA TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ: 41.196.339/0001-92)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de direito creditório, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pelo BANCO DAYCOVAL S.A (CNPJ/ME: 62.232.889/0001-90), devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 17.552, expedido em 05 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a BANCO DAYCOVAL S.A.

Ele é gerido pelo ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA. (CNPJ: 11.695.155/0001.06), devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis e de Ativos Financeiros.

Não foi possível encontrar a carteira de investimentos para o mês de referência.

Não foi possível encontrar o parecer do auditor.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CIELO EMISSORES II (CNPJ: 40.906.116/0001-09)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de direito creditório, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado e gerido pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91), devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios, formalizados pelos Documentos Comprobatórios, que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão estabelecidos no Capítulo Seis deste Regulamento; e (ii) Ativos Financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, conforme estabelecidos neste Regulamento.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 5.143.343.340,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por direito creditório (99,95%) e títulos públicos (0,05%), representando o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

Não foi possível encontrar o parecer do auditor.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- CHEMICAL XI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - INDÚSTRIA PETROQUÍMICA (CNPJ: 37.768.931/0001-44)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de direito creditório, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 5 dias úteis a contar da data de resgate das quotas seniores, a qual, por sua vez, ocorrerá em 24 meses após a Data de Emissão de Quotas Seniores. Não serão cobradas taxas de performance, de ingresso ou de saída.

Ele é administrado pela BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00). O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ele é gerido pela BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administrador de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 2.669, de 6 de dezembro de 1993.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus Quotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida nesta Cláusula 6, a valorização de suas Quotas por meio da aquisição pelo Fundo (i) de Direitos Creditórios Elegíveis performados, do segmento industrial (indústria petroquímica), em caráter definitivo e incondicional, sem direito de regresso contra a Cedente ou qualquer coobrigação ou garantia desta, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos Creditórios, exceto quanto às eventuais garantias outorgadas pelos Clientes à Cedente ou quaisquer outras garantias decorrentes da relação comercial entre a Cedente e os Clientes, tudo nos termos do Contrato de Cessão; e (ii) de Ativos Financeiros.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 213.797.770,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por direito creditório (75,88%) e cotas de fundo de investimentos (14,84%), representando o montante de 93,13% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos relevantes.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 28 de fevereiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal em 23 de novembro de 2021, os cotistas aprovaram por

unanimidade a Demonstração Contábil do FIDC CHEMICAL XI, relativamente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2021.

- DRIVER BRASIL FIVE BANCO VOLKSWAGEN FIDC FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (CNPJ: 42.461.361/0001-85)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de direito creditório, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 5 anos contados da Data de Emissão. Não serão cobradas taxas de performance, de ingresso ou de saída.

Ele é administrado pela BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00). O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ele é gerido pela BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administrador de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 2.669, de 6 de dezembro de 1993.

O objetivo do Fundo é preponderantemente, a aplicação (i) em Direitos Creditórios Elegíveis, e (ii) em Investimentos Permitidos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 734.616,56.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por direito creditório (90,80%), cotas de fundo de investimentos (8,31%) e derivativos (0,07%), representando o montante de 99,41% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

Não foi possível encontrar o parecer do auditor.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- CHEMICAL X - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - INDUSTRIA PETROQUIMICA (CNPJ: 30.365.876/0001-00)

Ele é administrado pela BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00) e é gerido pela BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 62.375.134/0001-44).

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO BRADESCO S.A (CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12).

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus Quotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida nesta Cláusula 6, a valorização de suas

Quotas por meio da aquisição pelo Fundo (i) de Direitos Creditórios Elegíveis performados, do segmento industrial (indústria petroquímica), em caráter definitivo e incondicional, sem direito de regresso contra a Cedente ou qualquer coobrigação ou garantia desta, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos Creditórios, exceto quanto às eventuais garantias outorgadas pelos Clientes à Cedente ou quaisquer outras garantias decorrentes da relação comercial entre a Cedente e os Clientes, tudo nos termos do Contrato de Cessão; e (ii) de Ativos Financeiros.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 724.555.530,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por direito creditório (84,65%) e cotas de fundo de investimentos (5,83%), representando o montante de 91,27% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 28 de fevereiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal em 23 de novembro de 2021, os cotistas aprovaram por unanimidade a Demonstração Contábil do FIDC CHEMICAL XI, relativamente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2021.

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA (CNPJ: 14.508.643/0001-55)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 794.285.280,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por 100% em cotas de FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER LIQUIDEZ RENDA FIXA CURTO PRAZO (CNPJ: 04.150.666/0001-87), que será devidamente apresentado a seguir.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia realizada em 10 de setembro de 2020, foram deliberadas as seguintes alterações: a) Classificação do Fundo, que passou de “Fundo de Investimento” (FI) para “Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento” (FIC); b) Nomenclatura do Fundo, de Fundo de Investimento Caixa Brasil Disponibilidades Renda Fixa, para Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Caixa Brasil Disponibilidades Renda Fixa; c) Política de investimento do Fundo, de modo a permitir a aquisição mínima de 95% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos; d) Metodologia de cobrança da taxa de administração do Fundo, considerando a razão de 1/252 avos; e) Perfil de cota de “Fechamento” para “Abertura”.

Adicionalmente, a Administradora informou aos cotistas as seguintes alterações, que não carecem de deliberação em Assembleia, conforme artigo 47 da Instrução CVM 555/14: i) Adequação do regulamento, devido à exclusão do Formulário de Informações Complementares (FIC); ii) Maior abrangência dos riscos; iii) Redução da taxa máxima de custódia a ser paga pelo Fundo, que passa de 0,005% ao ano para 0,0025% ao ano.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001- 40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER LIQUIDEZ RENDA FIXA CURTO PRAZO (CNPJ: 04.150.666/0001-87)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 (trezentos e setenta e cinco) dias.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 49.483.370.730,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por 94,17% em operações compromissadas em títulos públicos.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2021, de acordo com as respostas fornecidas por meio das manifestações de votos enviadas pelos cotistas do fundo, deliberadas e aprovadas por unanimidade dos votos recebidos.

Adicionalmente, foi informado, através da convocação, que as demais alterações verificadas na minuta do Regulamento do FUNDO, referem-se a adequações relativas a normas legais e/ou regulamentares e que, tais adequações são dispensadas de deliberação em Assembleia, conforme Artigo 47, da Instrução Normativa CVM nº 555/2014, a saber: Artigo 3º: atualização do nome da Vice-Presidência da ADMINISTRADORA; Artigos 5º e 31: adequação, devido a exclusão do Formulário de Informações Complementares (FIC), em conformidade com ICVM 555; Artigo 10: inclusão de parágrafo, de modo a vedar aplicações do FUNDO em ativos financeiros de renda variável e/ou a adoção de estratégias que gerem exposição em renda

variável, direta ou indiretamente, de acordo a Diretriz ANBIMA de Classificação dos Fundos 555 Nº 07; Artigo 12: Inclusão do “Risco de Contraparte” e do “Risco Operacional”, em conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e exclusão do “Risco Proveniente do Uso de Derivativos” em decorrência da aprovação da matéria descrita no item (a) das deliberações; Artigo 14: Adequação do quadro de movimentações do FUNDO, com intuito de ratificar que as movimentações são feitas em “dias úteis” e inclusão de parágrafo informando que as solicitações de aplicação e/ou os pedidos de resgate deverão ser efetuados pelo Cotista dentro do horário estabelecido pela ADMINISTRADORA.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001- 40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI (CNPJ: 00.832.435/0001-00)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de junho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a ITAÚ UNIBANCO S.A., devidamente registrado para a prestação da atividade de custódia de ativos financeiros por meio do Ato declaratório nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.406.329.550,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Títulos Públicos Federais (52,21%), operações compromissadas em títulos públicos (10,12%), Títulos Privados (27,34%), Debêntures (9,94%), que representam o montante de 100% do patrimônio líquido.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 18 de fevereiro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária adequou no regulamento do fundo as Resoluções: 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e 4.604, de 19 de outubro de 2017 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos às condições gerais do Fundo, com efetivação a partir de 17 de maio de 2019.

BTG PACTUAL TESOURO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FUNDO DE
INVESTIMENTO RENDA FIXA (CNPJ: 37.927.707/0001-58)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006.

Ele é gerido pela BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 5968, de 10 de maio de 2000.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira será o BANCO BTG PACTUAL S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis no mercado à vista, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 359.905.220,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por operações compromissadas em títulos públicos (61,43%) e títulos públicos federais (38,57%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 14 de agosto de 2020, foram aprovados: I) Alterar a política de investimento do Fundo de modo que fiquem vedadas as aplicações em ativos financeiros emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto ações; II) Alterar a remuneração devida pelo Fundo pelos serviços de custódia e III) Aprovar o novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 8 de março de 2021, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a alteração do Artigo 1º do Regulamento do Fundo; e (ii) a alteração do Capítulo III do Regulamento do Fundo (“Da Política De Investimento e Da Composição e Diversificação Da Carteira Do Fundo. Tais deliberações passaram a ter efeito no fechamento do dia 1º de junho de 2021.

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O fundo tem por objetivo buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 12.613.402.230,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por operações compromissadas em títulos públicos (35,02%), títulos públicos federais (27,76%), títulos privados (26,11%) e por debêntures (4,93%), que representam o montante de 91,09% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA (CNPJ: 14.508.643/0001-55)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 794.285.280,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por 100% em cotas de FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER LIQUIDEZ RENDA FIXA CURTO PRAZO (CNPJ: 04.150.666/0001-87), que será devidamente apresentado a seguir.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia realizada em 10 de setembro de 2020, foram deliberadas as seguintes alterações: a) Classificação do Fundo, que passou de “Fundo de Investimento” (FI) para “Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento” (FIC); b) Nomenclatura do Fundo, de Fundo de Investimento Caixa Brasil Disponibilidades Renda Fixa, para Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Caixa Brasil Disponibilidades Renda Fixa; c) Política de investimento do Fundo, de modo a permitir a aquisição mínima de 95% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos; d) Metodologia de cobrança da taxa de administração do Fundo, considerando a razão de 1/252 avos; e) Perfil de cota de “Fechamento” para “Abertura”.

Adicionalmente, a Administradora informou aos cotistas as seguintes alterações, que não carecem de deliberação em Assembleia, conforme artigo 47 da Instrução CVM 555/14: i) Adequação do regulamento, devido à exclusão do Formulário de Informações Complementares (FIC); ii) Maior abrangência dos riscos; iii) Redução da taxa máxima de custódia a ser paga pelo Fundo, que passa de 0,005% ao ano para 0,0025% ao ano.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001- 40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER LIQUIDEZ RENDA FIXA CURTO PRAZO (CNPJ: 04.150.666/0001-87)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 (trezentos e setenta e cinco) dias.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 39.188.719.626,65.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por 91,52% em operações compromissadas em títulos públicos.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2021, de acordo com as respostas fornecidas por meio das manifestações de votos enviadas pelos cotistas do fundo, deliberadas e aprovadas por unanimidade dos votos recebidos.

Adicionalmente, foi informado, através da convocação, que as demais alterações verificadas na minuta do Regulamento do FUNDO, referem-se a adequações relativas a normas legais e/ou regulamentares e que, tais adequações são dispensadas de deliberação em Assembleia, conforme Artigo 47, da Instrução Normativa CVM nº 555/2014, a saber: Artigo 3º: atualização do nome da Vice-Presidência da ADMINISTRADORA; Artigos 5º e 31: adequação, devido a exclusão do Formulário de Informações Complementares (FIC), em conformidade com ICVM 555; Artigo 10: inclusão de parágrafo, de modo a vedar aplicações do FUNDO em ativos financeiros de renda variável e/ou a adoção de estratégias que gerem exposição em renda

variável, direta ou indiretamente, de acordo a Diretriz ANBIMA de Classificação dos Fundos 555 Nº 07; Artigo 12: Inclusão do “Risco de Contraparte” e do “Risco Operacional”, em conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e exclusão do “Risco Proveniente do Uso de Derivativos” em decorrência da aprovação da matéria descrita no item (a) das deliberações; Artigo 14: Adequação do quadro de movimentações do FUNDO, com intuito de ratificar que as movimentações são feitas em “dias úteis” e inclusão de parágrafo informando que as solicitações de aplicação e/ou os pedidos de resgate deverão ser efetuados pelo Cotista dentro do horário estabelecido pela ADMINISTRADORA.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001- 40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES (CNPJ: 36.178.569/0001-99)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será devida taxa de performance de 10% (dez por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder o S&P 500, após a dedução de todas as despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar retornos compatíveis com o mercado acionário norte americano, através de gestão ativa de instrumentos de renda variável negociados na bolsa brasileira.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.567.240.400,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por cotas de fundo de investimentos (73,21%), sendo 47,98% do ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-61), 20,52% do BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 34.606.480/0001-50) e TREND ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 40.155.573/0001-09), que serão apresentados adequadamente a seguir, e títulos públicos federais (0,02%), que representam o montante de 94,60% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- **ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-61)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de índice de mercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio

do Ato Declaratório nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 10.979.208/0001-58), autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 10.568, de 4 de setembro de 2009.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 14.660.700.460,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (98,11%), títulos públicos federais (0,68%), derivativos (0,02%) e debêntures (0,01%), que representam o montante de 97,39% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 27 de agosto de 2021, informando que o ADMINISTRADOR decide alterar unilateralmente o Regulamento para reduzir a Taxa de Administração cobrada, que passará de 0,30% ao ano para 0,10% ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo a partir de 30 de agosto de 2021.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 14 de junho de 2019, foi deliberado sobre a aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de março de 2018.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 14 de junho de 2019, foi deliberado sobre: a. exclusão do parágrafo 1º do artigo 13 do Regulamento do Fundo para suprimir a possibilidade de devolução, por parte do Administrador, de parcela do valor da Taxa de Administração ao FUNDO em caso de Receitas de Empréstimo inferiores a 0,1%; b. alteração do artigo 24 do Regulamento do Fundo para aumentar os limites para Empréstimo de Ações ao Mercado; c. alteração e consolidação do Regulamento do FUNDO considerando as deliberações acima.

- **BB ETF IBOVSPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 34.606.480/0001-50)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Índice de Mercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481,

de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo de refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas do índice IBOVESPA - ÍNDICE, calculado pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 874.599.330,00.

A última carteira de investimentos disponível do fundo, referente ao mês de junho de 2021, é composta por ações (97,16%) e outros (1,04%), que representam o montante de 97,95% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 16 de setembro de 2021, informando que a taxa de administração do FUNDO será reduzida para 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano, a partir do dia 17 de setembro de 2021.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 30 de junho de 2021 foi realizada Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as demonstrações contábeis do fundo. Em razão da ausência de quórum na Assembleia, consideram-se aprovadas as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2021, devidamente auditada pela KPMG Auditores Independentes.

- **TREND ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 40.155.573/0001-09)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de índice de mercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.448, de 21 de agosto de 1997.

Ele é gerido pela XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 37.918.829/0001-88), autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 18.247, de 24 de novembro de 2020.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

O fundo tem por objetivo o investir no mínimo 95% de seu patrimônio em ações do Índice, em qualquer proporção, ou em posições compradas no mercado futuro do Índice, de forma a refletir a variação e rentabilidade do Índice.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 367.673.871,35.

Não foi possível localizar a carteira de investimentos do fundo para o mês de referência.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 26 de julho de 2021, informando que a partir desta data haverá a redução da Taxa de Administração do FUNDO de 0,15% ao ano para uma Taxa de Administração Máxima de 0,15%, sendo a Taxa de Administração incidente sobre cada faixa de Patrimônio Líquido.

Não foi possível localizar o parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações financeiras.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ:
38.236.242/0001-51)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo investir em fundos que possuam uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos relacionados ao continente europeu.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 148.739.670,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 100% de cotas de fundos de investimento, do BB TOP AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I (CNPJ: 38.236.215/0001-89), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- **BB TOP AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I (CNPJ: 38.236.215/0001-89)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo compor uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos relacionados ao continente europeu.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 148.983.410,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Brazilian Depositary Receipts (92,47%), Operação compromissada (1,93%), cotas de fundos de investimento (1,88%), TREND ETF MSCI EUROPA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 38.595.988/0001-51), Derivativos (1,62%), Títulos Federais (0,21%) e outros (0,19%), que representam o montante de 98,29% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ:
39.255.695/0001-98)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo investir em fundos que possuam uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos de renda variável de âmbito global.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 535.702.590,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 100% de cotas de fundos de investimento, 99,37% do BB TOP AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I (CNPJ: 39.272.928/0001-60) e 0,79% do BB TOP DI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 00.852.311/0001-89) que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB TOP AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I (CNPJ: 39.272.928/0001-60)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo compor uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos de renda variável de âmbito global.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 644.037.550,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Brazilian Depositary Receipts (64,16%), cotas de fundos de investimento (24,73%), 21,73% do ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 19.909.560/0001-91), 1,42% do TREND ETF MSCI ACWI FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 38.595.988/0001-51), TREND ETF MSCI EUROPA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 38.595.988/0001-51), TREND ETF MSCI CHINA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE INVESTIMENTO NO EXTERIOR (38.542.870/0001-65) e INVESTO FTSE GLOBAL EQUITIES ETF FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 42.280.262/0001-05), operação compromissada (5,42%), derivativos (1,75%) e outros (1,11%), que representam o montante de 97,17% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB TOP DI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 00.852.311/0001-89)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 24.368.227.350,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Títulos Federais (51,39%), Títulos Privados (19,40%), operação compromissada (21,62%), debêntures (7,50%) e outros (0,08%), que representam o montante de 99,80% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 06 de julho de 2016, informando impacto no valor da cota do fundo em 21/06/2016. Conforme disposto no Artigo 60, da Instrução CVM nº 555/14, a divulgação deste Fato Relevante se dá em razão da realização de provisão para créditos de liquidação duvidosa provenientes das Séries Únicas da 8ª e 10ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis (BRTO18 vencimento em 28/12/2018 e BRTO10 vencimento em 28/03/2019, respectivamente), ambos valores mobiliários de emissão da OI S/A, que integram a carteira de ativos do FUNDO. A referida provisão deve-se ao pedido de Recuperação Judicial ajuizado no Tribunal de Justiça da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pela empresa emissora acima citada, que poderá ser revertida, integral ou parcialmente em favor do FUNDO, a depender dos desdobramentos do referido processo. Em função desta ocorrência, o valor da cota do FUNDO calculada em 21/06/2016 teve impacto nesta data, refletindo na rentabilidade do referido FUNDO. Desta forma, os cotistas que solicitarem resgate do FUNDO com liquidação financeira paga enquanto perdurar a provisão acima descrita, não farão jus à possibilidade de recuperar a perda, no caso de sua eventual reversão.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 21 de junho de 2016, informando: a) o valor provisionado foi de R\$ 34.384.497,56, representando a totalidade dos ativos da OI S.A. detidos direto e indiretamente pelo FUNDO em 20/06/2016; e b) em virtude da ocorrência, a rentabilidade do FUNDO, no dia 21/06/2016, foi de -0,0308%, passando o valor da cota de R\$ 14,8194, em 20/06/2016 para R\$ 14,8148

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 28 de setembro de 2018, informando a reversão parcial de 40,66% da provisão para créditos de liquidação duvidosa provenientes da atual Série Única da 12ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis (OIBRA2 com vencimento em 25/02/2035), oriundas do Plano de Recuperação Judicial da OI S.A., que integram direta ou indiretamente a carteira de ativos do FUNDO. Em função desta reversão parcial, o valor da cota do FUNDO calculada em 27/09/2018 foi impactado com reflexos na rentabilidade do referido FUNDO. O valor revertido para o FUNDO foi de R\$ 14.828.046,17. Em virtude da ocorrência, e em conjunto com os demais ativos do FUNDO, a rentabilidade no dia 27/09/2018, foi de +0,0516%, passando o valor da cota de R\$ 18,3944 em 26/09/2018 para R\$ 18,4039 em 27/09/2018.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 9 de julho de 2018, foram deliberadas as seguintes alterações na política de investimento do Fundo, em seu artigo 11, conforme a seguir: (i) inclusão de texto no Caput do artigo sobre vedação a estratégias que impliquem em exposição em moeda estrangeira ou em renda variável; (ii) parágrafo 1º - exclusão de FIDC e FIC FIDC, no item 4, do quadro da Composição da Carteira, exclusão de FIDC e FIC FIDC no item 3 do quadro de Outros Limites, exclusão do total de ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, no item 4, do quadro de Outros Limites, com renumeração dos demais itens; (iii) parágrafo 3º - inclusão do novo parágrafo que versa sobre a duração média ponderada da carteira, com renumeração dos parágrafos subsequentes; (iv) parágrafo 6º - Inclusão de novo parágrafo, referente às vedações ao Fundo e aos fundos investidos. Tais deliberações entraram em vigor em 13 de julho de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 9 de julho de 2019, foram deliberadas as seguintes alterações na política de investimento do Fundo, em seu artigo 11, conforme a seguir: (i) inclusão de texto no Caput do artigo sobre vedação a estratégias que impliquem em exposição em moeda estrangeira ou em renda variável; (ii) parágrafo 1º - exclusão de FIDC e FIC FIDC, no item 4, do quadro da Composição da Carteira, exclusão de FIDC e FIC FIDC no item 3 do quadro de Outros Limites, exclusão do total de ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, no item 4, do quadro de Outros Limites, com renumeração dos demais itens; (iii) parágrafo 3º - inclusão do novo parágrafo que versa sobre a duração média ponderada da carteira, com renumeração dos parágrafos subsequentes; (iv) parágrafo 6º - Inclusão de novo parágrafo, referente às vedações ao Fundo e aos fundos investidos. Tais deliberações entraram em vigor em 13 de julho de 2019.

BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 21.470.644/0001-13)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou saída, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, que busquem retorno superior à variação do CDI, através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros, inclusive renda variável.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.389.081.880,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por BDRs (96,87%), operação compromissada (1,54%) e cotas de fundos de investimento (0,96%), do ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 19.909.560/0001-91), que será apresentado adequadamente a seguir, representando o montante de 99,68% do patrimônio do fundo

Foi localizado um fato relevante, publicado em 06 de novembro de 2020 (informando que o percentual da taxa de administração do FUNDO será reduzido, de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, para 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, a partir do dia 06 de novembro de 2020, inclusive).

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 19.909.560/0001-91)

Trata-se de um fundo de investimento em cotas de fundo de índice, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (CNPJ: 10.979.208/0001-58), devidamente registrada para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 10.568, de 4 de setembro de 2009.

O fundo tem por objetivo buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 5.120.150.011,34.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de fevereiro de 2021, é composta por 99,85% dos investimentos no exterior.

Foi localizado fato relevante, publicado em 05 de julho de 2018, informando que de acordo com o disposto no Artigo 3º, Parágrafo Terceiro da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, (i) em razão do envio de 3 convocações para realização de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo para deliberar sobre as aprovações das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018, devidamente auditadas nos termos da legislação em vigor; e (ii) em razão da ausência de quórum suficiente em todas as Assembleias de Aprovação de Contas agendadas para 28 de Junho, 03 e 05 de Julho de 2018, consideram-se aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018.

Foi localizado fato relevante, publicado em 31 de agosto de 2018, convocando os cotistas para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada no dia 11 de setembro de 2018 na oportunidade serão discutidas e votadas a alteração do valor do Lote Mínimo de Cotas e a consolidação do regulamento do FUNDO.

Foi localizado fato relevante, publicado em 08 de julho de 2019, informando que a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, agendada para 28 de junho de 2019, não se realizou em razão do não comparecimento de quaisquer Cotistas. Nos termos do Artigo 30, Parágrafo 3º, da ICVM 359, tendo em vista que as demonstrações contábeis do Fundo cujo relatório de auditoria não conteve ressalvas e que após a primeira convocação de assembleia geral não houve quórum para deliberação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, a referida matéria será considerada aprovada.

Foi localizado fato relevante, publicado em 30 de junho de 2020, informando que a partir de 01 de julho de 2020 a Taxa de Administração do FUNDO será reduzida, passando de 0,24% ao ano, para 0,23% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo, compreendendo também a taxa de administração paga ao Fundo de Índice Alvo, que será reduzida do equivalente a 0,04% ao ano para 0,03%, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo de Índice Alvo.

Foi localizado fato relevante, publicado em 11 de agosto de 2021, informando que a Assembleia Geral de Cotistas, que seria realizada excepcionalmente por meio eletrônico em 09 de agosto de 2021, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em de 31 de março de 2021, não se realizou em razão do não comparecimento de Cotistas na conferência telefônica e do não recebimento de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico. Assim, conforme faculta a legislação como as demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm ressalvas e a assembleia não foi instalada, as supracitadas demonstrações foram consideradas automaticamente aprovadas.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

No dia 11 de Setembro de 2018, foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, sendo que na oportunidade foram aprovadas sem ressalvas as seguintes matérias: (i) a alteração do valor do Lote Mínimo de Cotas de 100.000 para 50.000 cotas nas “Definições”; e (ii) a consolidação do regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima requeridas, a partir de 22 de Outubro de 2018.

BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 21.321.454/0001-34)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BANCO BRADESCO S.A (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o BANCO BRADESCO S.A.

A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 62.375.134/0001-44), credenciada como gestora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de investimentos do seu Patrimônio Líquido, em certificados de ações BDRs nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local, visando oferecer aos cotistas, no médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário norte americano, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado. Para tanto, a gestora do FUNDO fará uso das mais modernas técnicas de avaliação e seleção de empresas, selecionando preferencialmente aquelas com maior liquidez seja no mercado local ou no internacional. A estratégia a ser adotada pelo FUNDO será caracterizada pela gestão ativa de seu portfólio. O FUNDO possui como principal fator de risco para sua carteira a variação de preços de ações norte americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas admitidas à negociação local no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, através de certificado de ações (BDRs). Adicionalmente o FUNDO estará exposto a oscilações oriundas de variação cambial, tendo em vista que grande parte dos ativos que integrarão sua carteira têm como referência a moeda norte americana (dólar). A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, despesas e pela taxa de administração de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, sobre o valor de seu Patrimônio Líquido.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 127.248.350,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por Brazilian Depositary Receipts (84,11%), investimentos no exterior (9,64%), cotas de fundo de investimento (5,44%), do ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 19.909.560/0001-91), operações compromissadas em títulos públicos (2,25%), representando 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 3 de agosto de 2018 deliberou, a partir de 29 de agosto de 2018, a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos “Do Público Alvo”, “Das Políticas de Investimento e dos Fatores de Risco”, “Da Administração”, “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.

O Instrumento Particular de Alteração do regulamento do Fundo realizado em 17 de maio de 2019 deliberou, a partir de 27 de maio de 2019, a adaptação do prazo para pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, o qual será reduzido em 1 (um) dia.

A Assembleia Geral de Cotistas realizadas em -06 de abril de 2021 deliberou a partir de 10 de maio de 2021 a alteração do regulamento do Fundo no capítulo “Da Administração”, “Parágrafo Primeiro”, “Da emissão e do Resgate de Cotas” “Da Assembleia Geral” e “Das Disposições Gerais.

- **ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 19.909.560/0001-91)**

Trata-se de um fundo de investimento em cotas de fundo de índice, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (CNPJ: 10.979.208/0001-58), devidamente registrada para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 10.568, de 4 de setembro de 2009.

O fundo tem por objetivo buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.309.810.180,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de fevereiro de 2021, é composta por 99,89% dos investimentos no exterior.

Foi localizado fato relevante, publicado em 05 de julho de 2018, informando que de acordo com o disposto no Artigo 3º, Parágrafo Terceiro da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, (i) em razão do envio de 3 convocações para realização de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo para deliberar sobre as aprovações das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018, devidamente auditadas nos termos da legislação em vigor; e (ii) em razão da ausência de quórum suficiente em todas as Assembleias de Aprovação de Contas agendadas para 28 de Junho, 03 e 05 de

Julho de 2018, consideram-se aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018.

Foi localizado fato relevante, publicado em 31 de agosto de 2018, convocando os cotistas para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada no dia 11 de setembro de 2018 na oportunidade serão discutidas e votadas a alteração do valor do Lote Mínimo de Cotas e a consolidação do regulamento do FUNDO.

Foi localizado fato relevante, publicado em 08 de julho de 2019, informando que a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, agendada para 28 de junho de 2019, não se realizou em razão do não comparecimento de quaisquer Cotistas. Nos termos do Artigo 30, Parágrafo 3º, da ICVM 359, tendo em vista que as demonstrações contábeis do Fundo cujo relatório de auditoria não conteve ressalvas e que após a primeira convocação de assembleia geral não houve quórum para deliberação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, a referida matéria será considerada aprovada.

Foi localizado fato relevante, publicado em 30 de junho de 2020, informando que a partir de 01 de julho de 2020 a Taxa de Administração do FUNDO será reduzida, passando de 0,24% ao ano, para 0,23% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo, compreendendo também a taxa de administração paga ao Fundo de Índice Alvo, que será reduzida do equivalente a 0,04% ao ano para 0,03%, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo de Índice Alvo.

Foi localizado fato relevante, publicado em 11 de agosto de 2021, informando que a Assembleia Geral de Cotistas, que seria realizada excepcionalmente por meio eletrônico em 09 de agosto de 2021, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em de 31 de março de 2021, não se realizou em razão do não comparecimento de Cotistas na conferência telefônica e do não recebimento de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico. Assim, conforme faculta a legislação como as demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm ressalvas e a assembleia não foi instalada, as supracitadas demonstrações foram consideradas automaticamente aprovadas.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

No dia 11 de Setembro de 2018, foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, sendo que na oportunidade foram aprovadas sem ressalvas as seguintes matérias: (i) a alteração do valor do Lote Mínimo de Cotas de 100.000 para 50.000 cotas nas “Definições”; e (ii) a consolidação do regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima requeridas, a partir de 22 de Outubro de 2018.

CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES (CNPJ: 17.502.937/0001-68)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal.

O fundo tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras, negociados no Brasil, buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesses ativos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.225.410.380,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Brazilian Depositary Receipts (98,63%) e cotas do fundo de investimento (1,97%), do CAIXA MASTER CONSERVADOR RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO (CNPJ: 05.164.375/0001-00), que será apresentado adequadamente a seguir. Quanto aos demais ativos, estão distribuídos em BDRs (98,93%), Investimentos no Exterior (0,16%) e Ações (0,05%), representando 99,99% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme Assembleia Geral de Cotista realizada em 26 de outubro de 2020, foi deliberado pela aprovação da alteração do público-alvo do Fundo, com a exclusão de “pessoas físicas”, de modo a adequar o segmento prioritário estipulado, para participação no Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001- 40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

- **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER CONSERVADOR RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO (CNPJ: 05.164.375/0001-00)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 16.469.927.090,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por títulos públicos (46,12%) e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos (53,12%), representando 99,92% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Administradora deliberou pela alteração do regulamento do Fundo em 28 de julho de 2020, passando a não cobrar a Taxa de Administração do Fundo. A alteração foi realizada com base no art. 47, inciso III da I CVM nº 555/2014 sem a necessidade de realização da Assembleia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ:
19.436.818/0001-80)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA (CNPJ: 06.947.853/0001-11), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 14.105, de 23 de fevereiro de 2015.

Ele é gerido pelo BANCO J. SAFRA S/A (CNPJ: 03.017.677/0001-20), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 11.124, de 24 de junho de 2010.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira é o BANCO SAFRA S/A (CNPJ: 58.160.789/0001-28), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Custódia de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.390, de 13 de junho de 2001.

O fundo tem por objetivo é atuar no sentido de propiciar aos seus condôminos valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos, preponderantemente, em ativos de renda variável, notadamente em certificados de depósitos de valores mobiliários BDRs Nível 1, do setor de consumo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.420.707.170,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por Brazilian Depositary Receipts (70,52%), Títulos Federais (30,59%), operação compromissada (7,41%), representando o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não foi localizado Fato Relevante.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 06 de setembro de 2018, foi aprovada a mudança da política de investimentos do Fundo a fim de adequá-los aos limites e vedações da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/10 que dispõe sobre os investimentos de recursos administrados por Regimes Próprios de Previdência. A alteração entrou em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de fevereiro de 2019, foram aprovadas: (i) a transferência da gestão do Fundo da Safra Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ:

62.180.047/0001-31 para o Banco J. Safra S.A., inscrito no CNPJ: 03.017.677/0001-20; e (ii) a consolidação do texto do Regulamento para refletir as alterações deliberadas na Assembleia, o qual passará a vigorar a partir da data da transferência. As alterações entraram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Em Instrumento Particular de Alteração de Fundo de Investimento datado em 17 de maio de 2019 foi aprovado a alteração no regulamento do prazo de liquidação e pagamento de resgates, os quais serão antecipados em um dia, mantendo-se inalteradas as demais condições. A alteração entrou em vigor a partir de 27 de maio de 2019.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de setembro de 2019, foram aprovadas: (i) a mudança da política de investimento a fim de adequá-lo aos limites e vedações da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661/18, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar; (ii) a alteração da composição carteira do Fundo, para adequação à nova política; e (iii) as demais alterações deliberadas na Assembleia. As alterações entraram em vigor a partir de 14 de outubro de 2019.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de junho de 2020, foram aprovadas: (i) a mudança da política de investimento a fim de adequá-lo aos limites e vedações da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.444/15, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar; (ii) a alteração da composição da carteira do Fundo, para adequação à nova política; e (iii) as demais alterações deliberadas na Assembleia. As alterações entraram em vigor a partir de 13 de agosto de 2020.

BRADESCO H BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO (CNPJ: 18.959.094/0001-96)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BANCO BRADESCO S.A (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1085 de 30 de agosto de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o BANCO BRADESCO S.A.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 62.375.134/0001-44), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06 de dezembro de 2013.

Para alcançar o objetivo, o GESTOR observará as melhores perspectivas de retorno para os cotistas, os limites de diversificação que sejam ou venham a ser impostos pela legislação aplicável e, em especial, os limites de concentração por emissor e modalidade de ativos descritos no presente Capítulo, sendo que buscará selecionar os seguintes ativos financeiros para compor a carteira do FUNDO, bem como em sua concentração: (i) no mercado de renda fixa em títulos públicos federais, operações compromissadas; e (ii) no mercado de renda variável, em ações, cotas de fundos e em operações com derivativos vinculadas a índices de ações, utilizando especialmente, mas não limitadamente, como parâmetro o S&P 500 – Standard & Poor's 500 como referência. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, pelas despesas e pela taxa de administração de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 923.445.010,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por Títulos Públicos (96,49%) e Operação compromissada (5,12%), representando o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Em 29 de setembro de 2020, a administradora deu publicidade a um Fato Relevante informando que será alterado no fechamento de 30.09.2020: 1) o valor da aplicação inicial no Fundo de R\$ 1.000,00 para R\$ 1,00. 2) os valores de movimentação de R\$ 500,00 para R\$ 1,00. 3) o valor mínimo para permanência de R\$ 500,00 para R\$ 1,00.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

E no dia 12 de fevereiro de 2016, foi publicado um novo Fato Relevante em que a administradora informa que, a alteração unilateral do Regulamento do Fundo para adequá-lo à Instrução CVM nº 555, de 17/12/2014, conforme alterada, a qual regula a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento, substituindo a Instrução CVM nº 409, de 18/08/2004, conforme alterada, conforme segue: (a) incluir a informação sobre o registro perante a CVM do Administrador do Fundo; (b) alterar o Capítulo referente à Política de Investimento do Fundo para incluir (i) que nas operações sem garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Bacen ou pela CVM, as posições detidas pelo Fundo em operações com uma mesma contraparte serão consolidadas; (ii) que o Fundo não será obrigado a consolidar as aplicações em cotas de fundos investidos cujas carteiras sejam geridas por terceiros e quando os fundos investidos forem fundos de índices negociados em mercados organizados; (iii) a vedação do investimento do Fundo em cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, destinados exclusivamente a investidores qualificados e destinados exclusivamente a investidores profissionais, regulados pela Instrução CVM 555; (c) incluir o Risco de Não Obtenção do Tratamento Tributário Perseguido referente à possibilidade e consequências de o Fundo não conseguir manter o tratamento fiscal para fundos de investimento de longo prazo; (d) incluir no Capítulo referente à Taxa de Administração (i) que em relação à aplicação, pelo Fundo, em cotas de fundos de investimento e/ou cotas fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, os mesmos poderão cobrar, além da taxa de administração, taxa de performance, ingresso e/ou saída; (ii) a taxa máxima de custódia a ser cobrada pelo Administrador, na condição de custodiante do Fundo; (e) alterar o Artigo 25, referente à Emissão, Colocação e do Resgate das Cotas, para esclarecer que os valores mínimos e máximos de investimento, caso existentes, se encontram indicados no Formulário de Informações Complementares do Fundo; (f) ajustar os Capítulos referentes a Emissão, Colocação e do Resgate das Cotas, da Assembleia Geral, do Exercício Social e das Demonstrações Contábeis e dos Encargos do Fundo, de acordo com o novo padrão redacional adotado pela ICVM 555; (g) incluir no Capítulo referente à Política de Divulgação de Informações a forma de comunicação utilizada pelo Administrador com os Cotistas para a divulgação das informações definidas na regulamentação; (h) alterar e consolidar o Regulamento do Fundo de acordo com as disposições acima, a ser implementado em até 30 dias da presente data, nos termos do instrumento anexo a presente.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2 de agosto de 2016 deliberou, a partir desta data, a alteração do Administrador do Fundo, do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo para o Banco Bradesco S.A., a alteração do Gestor do Fundo, do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo para a BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a alteração do prestador dos serviços de custódia, escrituração, controladoria e tesouraria dos ativos financeiros para o Banco Bradesco S.A., a alteração da denominação social do Fundo, de HSBC Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana para Bradesco H Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana e a alteração nos capítulos da emissão das cotas, da política de exercício de direito de voto e da política de divulgação de informações.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de janeiro de 2017 deliberou, a partir de 13 de março de 2017, a reformulação integral do regulamento do Fundo.

BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 36.499.594/0001-74)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 8.695, de 20 de março de 2006, e gerido pela BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 5.968, expedido em 10 de maio de 2000.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo são realizados pelo BANCO BTG PACTUAL S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45) devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo buscar replicar a variação em reais do Índice S&P 500, utilizando-se dos instrumentos disponíveis nos mercados de derivativos A exposição do FUNDO dependerá, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade do mercado de Índice S&P 500.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 393.628.940,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, por títulos públicos (96,12%), operações compromissadas em título públicos (4,43%) e cotas de fundo de investimento (0,77%), do BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 09.215.250/0001-13), e derivativos (0,12%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 7 de agosto de 2020 foi aprovada a alteração da regra de resgate do Fundo. Tal alteração foi aprovada no fechamento do dia 8 de setembro de 2020.

- **BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 09.215.250/0001-13)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006.

Ele é gerido pelo BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 5968, de 10 de maio de 2000.

A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo BANCO BTG PACTUAL S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 9.618.019.390,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por operações compromissadas (62,05%) e títulos federais (37,96%), representando o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de junho de 2018, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a alteração da denominação do Fundo para BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI; (ii) a alteração da classificação do Fundo para Renda Fixa Diferenciado. Tais alterações passaram a fazer efeito no fechamento do dia 11 de julho de 2018.

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO
LONGO PRAZO (CNPJ: 30.036.235/0001-02)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos nos mercados de renda fixa e, renda variável, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.072.988.180,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos (11,44%) e títulos públicos (90,81%), representando 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

De acordo com a Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de dezembro de 2020, foram deliberadas as seguintes alterações: i. Alteração da razão social do Fundo de “Fundo de Investimento Caixa Bolsa Americana Multimercado Longo Prazo” para “Fundo de Investimento Caixa Indexa Bolsa Americana Multimercado Longo Prazo”; ii. Adequação do público alvo, de acordo com o padrão redacional utilizado pela Administradora e redução da taxa de administração que passa de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) para 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 26.269.692/0001-61)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também é o Itaú Unibanco S.A, conforme Ato Declaratório CVM n.º 1524, de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem, preponderantemente, em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P500®, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração. O FUNDO poderá ter exposição cambial residual, em razão dos ajustes diários nos contratos de derivativos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.374.157.960,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por exclusivamente por cotas de fundos de investimentos, sendo 99,57% ITAÚ INDEX S&P500® FI MULTIMERCADO (CNPJ: 26.269.698/0001-39) e 0,49% do ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60), que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada no dia 17 de julho de 2020, deliberou alteração no regulamento estabelece que as operações e investimentos do Fundo observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas no regulamento, relativas aos investimentos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e por consequência alterar os capítulos relativos ao público alvo, política de investimento do Fundo, e os limites previstos no Anexo I do Regulamento, altera também os seguintes capítulos, aplicações, resgates e aplicações e resgates em dias sem expediente bancário, com efetivação a partir de 03/09/2020.

- ITAÚ INDEX S&P500® FI MULTIMERCADO (CNPJ: 26.269.698/0001-39)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também é o Itaú Unibanco S.A, conforme Ato Declaratório CVM nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos, preponderantemente, em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P500®, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.698.762.990,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por 100% de títulos públicos federais.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 19 de junho de 2020, deliberou alteração no regulamento do fundo nos capítulos relativos ao público-alvo, à política de investimento, aos valores mínimos de movimentação e permanência de aplicações e de resgate, às aplicações e aos resgates em dias sem expediente bancário, e outros aprimoramentos redacionais, com efetivação a partir de 22 de junho de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 19 de junho de 2020, deliberou alteração no regulamento do fundo nos capítulos relativos à política de investimentos, ao risco de mercado, e outros aprimoramentos redacionais, com efetivação a partir de 19 de novembro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020, deliberou alterações no regulamento do Fundo nos capítulos relativos à política de investimento, ao risco de mercado, e outros aprimoramentos redacionais, com efetivação a partir de 19 de novembro de 2020.

- ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A, conforme Ato Declaratório CVM nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Bancário (“CDI”) ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 29.967.079.957,53.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por operações compromissadas em títulos públicos (73,87%) e títulos públicos federais (26,13%), representando 100% do patrimônio do fundo.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada no dia 02 de setembro de 2019, deliberou alteração no regulamento nos capítulos relativos à adequação das resoluções 4.661 e 4.604, aplicação e resgates, outros aprimoramentos e consolidação do texto, com efetivação em 01 de novembro de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de março de 2021, foi deliberado e aprovado a alteração de Itaú Verso A Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo de Investimento para Itaú Verso A Renda Fixa Referenciado Di Fundo De Investimento, e a alteração no regulamento do Fundo.

SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO (CNPJ: 21.595.829/0001-54)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA (CNPJ: 06.947.853/0001-11), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 14.105, de 23 de fevereiro de 2015.

Ele é gerido pelo BANCO J. SAFRA S/A (CNPJ: 03.017.677/0001-20), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 11.124, de 24 de junho de 2010.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira é o BANCO SAFRA S/A (CNPJ: 58.160.789/0001-28), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Custódia de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.390, de 13 de junho de 2001.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em instrumentos representativos do Índice S&P 500 e em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.374.157.960,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por 100% de Títulos Federais.

Não foi localizado Fato Relevante.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de fevereiro de 2019, foram aprovadas: (i) transferência da gestão do Fundo de Safra Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ: 62.180.047/0001-31 para o Banco J. Safra S.A., inscrito no CNPJ: 03.017.677/0001-20; e (ii) consolidação do texto do Regulamento para refletir as alterações deliberadas na Assembleia, o qual passará a vigorar a partir da data da transferência. As alterações entraram em vigor a partir de 15 de janeiro de 2019.

WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO (CNPJ: 17.453.850/0001-48)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIMITADA. (CNPJ: 07.437.241/0001-41), devidamente autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.561, datado de 22 de novembro de 2005.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.628 de 13 de dezembro 2001.

O fundo tem por objetivo, no médio e longo prazos, buscar a valorização dos capitais investidos pelos cotistas por meio de investimentos no mercado de renda fixa e no mercado renda variável, buscando a maior exposição possível ao mercado de renda variável.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.345.144.410,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por títulos públicos federais (99,55%) e operações compromissadas em títulos públicos (1,85%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de setembro de 2019, foram aprovadas: a) A substituição a partir do fechamento do dia 08 de novembro de 2019, inclusive (data de transferência), da atual instituição administradora do Fundo, Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários Limitada, pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. que será responsável pela administração do Fundo.

BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
(CNPJ: 20.716.161/0001-93)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como Fundo de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

Ele é gerido pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 03.864.607/0001-08), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 6.051, de 27 de julho de 2000.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo aplicar os seus recursos em CRI, sob a responsabilidade do GESTOR, conforme legislação e regulamentação aplicáveis observadas no Regulamento.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 50.131.090,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de setembro de 2021, é composta por títulos privados (89,42%) e cotas de fundo de investimento (9,05%), do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MILLENIUM - FII (CNPJ: 27.602.955/0001-75), que representam o montante de 98,47% do patrimônio do fundo.

Foi localizado fato relevante, publicado em 06 de janeiro de 2020, informando que o Fundo está desenquadrado desde 31.07.2019. De acordo com informações da Rio Bravo Investimentos Ltda., gestora do Fundo, o desenquadramento atual ocorreu de forma passiva e deveu-se, principalmente, à terceira amortização programada, prevista em seu regulamento, ocorrida em setembro de 2019. O Administrador informa ainda que o Gestor já foi comunicado e está desenvolvendo um plano de ação para reenquadrar o Fundo sem trazer impactos aos cotistas.

Foi localizado fato relevante, publicado em 15 de maio de 2020, informando que, diante do cenário de pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dada a absoluta excepcionalidade do momento, foi aprovada, em assembleia, os Certificados Recebíveis Imobiliários.

Foi localizado fato relevante, publicado em 04 de fevereiro de 2021, informando que as quotas do Fundo foram reprocessadas na data-base de 15 de janeiro de 2021. O reprocessamento de cotas se fez necessário para que um dos ativos tivesse o valor justo sensibilizado no Fundo. O reprocessamento gerou um impacto negativo de R\$ 134.374,51, equivalente a uma variação na cota de 0,22%.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de julho de 2020, foi aprovada as Demonstrações Financeiras do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovada as Demonstrações Financeiras do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

- **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MILLENIUM - FII (CNPJ: 27.602.955/0001-75)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como Fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 03.864.607/0001-08), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 6.051, de 27 de julho de 2000. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.

O fundo tem por objetivo investir preponderantemente, direta ou indiretamente, em empreendimento(s) imobiliário(s) de natureza comercial, incluindo, mas não se limitando, shopping center, podendo, para tanto, participar da implantação e do desenvolvimento de empreendimentos, adquirir áreas brutas locáveis já construídas, em fase da construção ou a construir, investir na ampliação ou expansão de empreendimentos, incluindo, sem limitação, por meio da aquisição de terrenos, unidades imobiliárias e direitos imobiliárias e direitos vinculados a esses bens, bem como vender, prometer vender, incorporar e arrendar os referidos bens.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 11.590.990,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de setembro de 2021, é composta por títulos públicos (50,81%).

Foi localizado fato relevante, publicado em 23 de novembro de 2020, informando que Aprovou na presente data, com fundamento nos artigos 4.8 e seguintes do regulamento vigente do Fundo, a 4ª emissão de cotas do Fundo, a ser realizada no Brasil, sendo que as Novas Cotas deverão ser distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, a ser conduzida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, sob coordenação e distribuição da Instituição Administradora, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta e no valor de até R\$ 499.992,46 na data

de emissão das Novas Cotas, correspondentes à 17.215 Novas Cotas. O Montante da Oferta poderá ser acrescido em até 20%, conforme decisão exclusiva da Instituição Administradora.

Foi localizado fato relevante, publicado em 03 de agosto de 2021, informando que comunicou a 4ª emissão de cotas do Fundo, com fundamento nos artigos 4.8. e seguintes do regulamento vigente, distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, a ser conduzida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, sob coordenação e distribuição da Instituição Administradora, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta e no valor de até R\$ 499.992,46 na data de emissão das Novas Cotas, correspondentes à 17.215 Novas Cotas, no valor de R\$ 29,044 cada, realizada no Brasil, e distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação conforme Ato do Administrador realizado na mesma data.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, realizada em 18 de maio de 2020, foi deliberada e aprovada acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, realizada em 24 de setembro de 2021, foi deliberado sobre a venda da fração ideal detida pelo Fundo, equivalente a 4,67% (quatro por cento e sessenta e sete centésimos por cento) dos imóveis de matrículas n.º 74.045, 74.046, 74.047, 74.048 e 74.049 do Registro de Imóveis de Lajeado – RS que compõem o Shopping Lajeado, no valor de R\$ 1.097.450,00 relativos às Frações Imóveis Shopping Lajeado, sendo pagos 10% na ocasião da assinatura do instrumento particular de venda e compra e o saldo remanescente mediante a lavratura da escritura pública definitiva de venda e compra.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

Rodrigo André de Almeida

Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais